

PORTARIA N.º 012/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede gratificação a Sra. Perla Diana Alves Guessi, RG – 43.088.109-5, servidora pública, com dedicação exclusiva ao Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV.”

CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO, Gestor da Autarquia, Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV,

Considerando que a servidora **Sra. Perla Diana Alves Guessi**, se encontra habilitada, por obter através de provas a certificação obrigatória, conforme determina o inciso II, do artigo 8º B, da Lei nº 9.717 de 1998,

Considerando que nos termos do §3º, do art. 54, da Lei Complementar Municipal nº 088/2020, os servidores públicos municipais que trabalham em dedicação exclusiva no IMPREV, devidamente certificado fará jus ao recebimento de gratificação equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor da referência salarial do cargo de Chefe de Seção;

Expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica concedida gratificação a servidora pública, com dedicação exclusiva ao IMPREV, Sra. Perla Diana Alves Guessi, RG – 43.088.109-5, gratificação equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor da referência salarial do cargo de Chefe de Seção, do quadro de servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, 20 de janeiro de 2022.

**CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO
GESTOR IMPREV**

CERTIFICADO

Perla Diana Alves Guessi

CGRPPS-5388

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC



Lucy Aparecida de Sousa
Presidente da APIMEC BRASIL